

Inscrição	Nome	Cidade	Condição	Resultado
3563	Raphael Antonio Prado Dib	Santa Rita do Pardo	AC	Apto
3584	Wesley Samuel Félix	Santa Rita do Pardo	CI	Inapto
1043	Maykrikson Roner Lara De Jesus	São Gabriel do Oeste	AC	Apto
2663	Delmir Gotoshi De Souza	São Gabriel do Oeste	AC	Inapto
2403	Edinara Regieli Dos Santos Sanches	São Gabriel do Oeste	CN	Apto
2901	Lucas Moura Dos Santos	São Gabriel do Oeste	AC	Apto
4839	Gabriel Da Silva Oliveira	São Gabriel do Oeste	AC	Inapto
879	Maycon Lima Rodrigues	Três Lagoas	AC	Apto
4642	Claudete Prado Lopes	Três Lagoas	AC	Apto
2895	Vitor Dos Santos Castro	Três Lagoas	CN	Apto

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital nº 07/2025 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS XX PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD e da FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV, resolve, com fundamento na Decisão n. 03/2025 da Comissão Organizadora do XX Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, retificar o Edital n. 02/2025 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.929, de 2 de setembro de 2025, para fazer constar as alterações constantes do Anexo I, referentes ao NÃO ENQUADRAMENTO da proposta anteriormente classificada como ENQUADRADA, nos seguintes termos:

1. O recurso à decisão poderá ser feito somente por meio do e-mail do Laboratório de Eficiência e Inovação na Gestão de Mato Grosso do Sul (LAB-GEIMS), labgeims@escolagov.ms.gov, até às 23h59 minutos do dia 19 de outubro de 2025. O recurso deverá contrapor exclusivamente o motivo do não enquadramento, não incluindo fatos novos.
2. O Anexo I apresenta a alteração aplicada ao Edital n. 02/2025 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.929, de 2 de setembro de 2025, com fundamento na Decisão n. 003/2025 da Comissão Organizadora do XX Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública.
3. A íntegra da Decisão n. 03/2025 da Comissão Organizadora será encaminhada ao proponente indicado no Anexo I, por meio do endereço eletrônico cadastrado no ato da submissão da proposta no SIGFUNDECT.

Campo Grande- MS, 16 de outubro de 2025.

ANA PAULA PEREIRA MARTINS DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente

ANEXO I AO EDITAL n. 07/2025 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS
XX PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

Onde consta no Edital n. 02/2025 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS, na parte que indica:

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS – PROPOSTAS ENQUADRADAS

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA
52251.805.42067.23082025	Gestão Inteligente: Automação de Documentos Licitatórios com apoio de IA

Que passe a constar:

MODALIDADE: PRÁTICAS INOVADORAS – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

PROTOCOLO	TÍTULO DA PROPOSTA	COORDENADOR	MOTIVO NÃO ENQUADRAMENTO
52251.805.42067.23082025	Gestão Inteligente: Automação de Documentos Licitatórios com apoio de IA	Caroline da Costa Antunes	Item 12, Subitem 12.2 (alínea “f”)